



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 33

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 33

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 002/2017 –
Processo nº 001/2017

Objeto.....:Aquisição de papel para serem utilizados nas escolas municipais e Administração do município com entrega parcela de acordo com as necessidades

Contratante.....:Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Centro

Nova Granada - SP

Contratado.....: ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ nº 11.928.775/0001-48

Av Walquir Vieira Rezende nº 19 – setor central

Santa Rita do Araguaia -GO

Finalidade.....:Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até 30 de janeiro de 2019, de acordo com a Lei 8.666/93, nos termos do seu artigo 57, Inciso II.

Data.....: 26/01/2018.

PORTARIA Nº. 0061/2018 23/04/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO À PEDIDO DA OCUPANTE DO CARGO DE EDUCADORA CUIDADORA FOLGUISTA DE PROVIMENTO EM “COMISSÃO”, DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Srª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº. 00000001457/2018 de 23/04/2018 e o deferimento da Prefeita;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica exonerada à pedido a Srª. Kely Cristina Dos Santos, portadora do RG. 28.599.031-7-SSP/SP, ocupante do cargo de Educadora Cuidadora Foguista, sob o regime jurídico em “Comissão”, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 23/04/2018.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 23 de abril de 2018

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Antonio Alberto Cristofolo de Lemos

Assessor Adjunto de Gabinete